



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 001/2021

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 001/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A SCIRE TECNOLOGIA EIRELI.

**CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Claudio Yukio Miyake**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO-SP-37416, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.758.308-20.

**CONTRATADA: SCIRE TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.853.792/0001-82, estabelecida na Rua Coronel Limirio Rosa, número 87A, Setor Pampulha, Formosa – GO, CEP: 73.805-359, representada por seu representante legal, Senhor **Jean Nunes Calvoso**, brasileiro, administrador/contador portador(a) da Cédula de Identidade nº 1791161 SSP/DF e CPF nº 692.228.861-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 001/2021, instruído no Proc. CFO 35004/2020 e Processo de Contrato nº 0084/2021 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 001/2021, firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2021 e reajuste.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVACÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 001/2021 por mais 12 (doze) meses a contar de **11 de fevereiro de 2025**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO REAJUSTE**

1. Com o reajuste aplicado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 83.247,40 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

2. Os efeitos do reajuste são retroativos à data de 18 de janeiro de 2025 (12 meses da data limite para a apresentação das propostas) e o índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado entre JAN/2024 a DEZ/2024 no percentual de 4,83% (considerando duas casas decimais).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

3. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.013-Despesas com Soluções de informática.

4. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Segunda do instrumento contratual.



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**Claudio Yukio Miyake**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

\_\_\_\_\_  
**Jean Nunes Calvoso**  
SCIRE TECNOLOGIA EIRELI

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Identidade:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Identidade:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte  
71.503-507–Brasília - DF  
Tel: (61) 3033-4499  
E-mail: [cfo@cfo.org.br](mailto:cfo@cfo.org.br) / Site: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)

